



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

Câmara Municipal de Maceió				
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.				
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>				
16	MÊS	05	ANO	19
ASSINATURA				

**INDICAÇÃO Nº 05/2019**

A Sua Excelência, o Senhor:  
Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá  
57.022-180 Maceió-AL

Em 08/05/2019  
Presidente



**Assunto: Implantação de Ciclovia no canteiro central das Avenidas Fernandes Lima e Durval de Góes Monteiro.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito de Maceió, Senhor Rui Soares Palmeira, para **viabilizar estudo para implantação de uma ciclovia no canteiro central das avenidas Fernandes Lima e Durval de Góes Monteiro, Maceió – AL.**
2. As avenidas Fernandes Lima e Durval de Góes Monteiro foram construídas para os automóveis e ônibus, sem considerar que ciclistas também querem transitar por elas. Trata-se de uma discriminação que resulta em acidentes e mortes de ciclistas que ousam sair das calçadas para transitar nestas vias.

A construção de ciclovias nessas vias é uma iniciativa que representa um enorme passo em direção a uma cidade mais justa, mais inclusiva, e mais democrática, Além de ter um custo muito menor que a de via para veículos motorizados. Quanto mais cidadãos as adotarem, menor será o gasto com criação e manutenção do viário em longo prazo, economizando o dinheiro do Município.

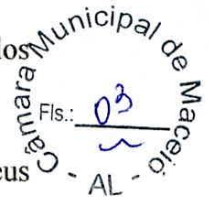
O incentivo e a garantia de uso seguro da bicicleta democratizam o deslocamento. Todos os cidadãos são importantes para um Município, não apenas os que se deslocam em automóveis e essa mensagem é passada claramente com a construção de ciclovias em duas avenidas que possuem o maior fluxo de veículos da cidade.



<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

3. Indicamos que o estudo para implantação da ciclovia seja realizado pelos órgãos competentes, visando a preservação das árvores do local.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da preposição.



**Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.**

  
**Fátima Santiago**  
Vereadora



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

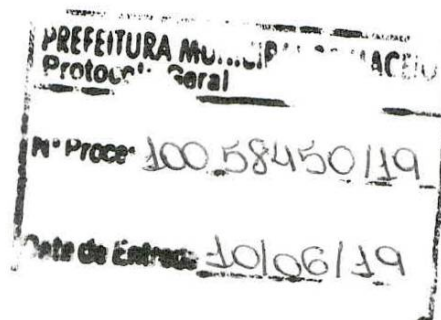
CÓPIA

Ofício GP nº 503/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió



Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 05 / 2019 VEREADORA FÁTINA SANTIAGO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº05/2019 de autoria da VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO, protocolado nesta casa sob nº 1591/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 31 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente